PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 608 de 30/06/88

DECRETO Nº 6393/88
de 22 de junho de 1988

Constitui a Delegação de São José dos Campos, para os 33º Jogos Regionais - 3ª Região.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituida a Delegação que representará São José dos Campos, nos 33º Jogos Regionais - 3ª Região, a realizar-se no período de 07 à 17 de julho próximo, no Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A Delegação de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

Chefe de Delegação: Jorge Henrique de Oliveira
Assessor de Chefia: José Gilberto Perotti
Alimentação : Luiz Antonio Nascimento
Alojamento : Antonio Ribeiro Guedes

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Delegação não serão remunerados, nas considerados relevantes para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de junho de 1988.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

João Correia Penna Filho
Secretário de Esportes e Lazer

cont. Decreto nº 6393/88 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-